

PORTARIA Nº 39.366 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a destituição de Conselheiro Tutelar por determinação judicial e dá outras providências.

GLASFIRA BARCELLOS DO AMARANTE, Vice Prefeita Municipal, em Exercício de Santo Antônio das Missões/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/1990, especialmente o art. 137, e pela Lei Municipal nº 612/1990, que dispõe sobre o Conselho Tutelar, e

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 50002492820208210122, em trâmite perante a Vara Judicial da Comarca de Santo Antônio das Missões;

CONSIDERANDO que a referida decisão determinou expressamente a destituição do Conselheiro Tutelar RODRIGO BARCELOS DE BARCELOS do exercício da função;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dar cumprimento imediato às ordens judiciais, sob pena de responsabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica DESTITUÍDO do cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Santo Antônio das Missões Sr. RODRIGO BARCELOS DE BARCELOS, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 50002492820208210122, da Vara Judicial da Comarca de Santo Antônio das Missões.

Art. 2º A destituição de que trata o art. 1º produz efeitos a partir do trânsito em julgado da decisão judicial, em 06/02/2025 e, em relação ao mandato respectivo.

Art. 3º Determina-se à Secretaria Municipal competente e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA que adotem as providências administrativas cabíveis, bem como seja lançada a presente, na ficha funcional correspondente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES,
29 de dezembro de 2025.

GLASFIRA BARCELLOS DO AMARANTE

Vice-Prefeita em Exercício

Registre-se e Publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH

Secretária Municipal da Administração e Planejamento